



*MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE*

*ESTADO DO PARANÁ*

**PORTARIA Nº 30.802/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

**RESOLVE:**

PROMOVER, para a classe “F” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Pública, a servidora **ANTONIA NATTS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Expansão Econômica, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique-se

**SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA**

Prefeita Municipal